



PORTARIA Nº. 911/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de novembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de novembro de 2016.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1129 Página: 50 Ano: V
Data: 17/11/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: CDA0455C

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal